



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano XII - Edição nº 01630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62B702F18F9B90F489C9D1291557C636

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
- DECRETO Nº 293 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Concorrência



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, nos termos do Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que a Concorrência Pública nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de vias do Município de Cândido Sales/BA, foi **ANULADA**, pois havia a necessidade de cumprimento de prazos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, antes da realização do procedimento licitatório. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Cândido Sales, 02 de Maio de 2024. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 31 de maio (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI e

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi do dia 30 de Maio de 2024 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **31 de Maio de 2024** (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano, Segurança Pública e Obras.

Parágrafo Único – Os termos deste Decreto **não** se aplicam aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Setor de Obras e Coleta de Lixo Urbano, em virtude de possuírem Calendário próprio.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 24 DE MAIO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95